



RESOLUÇÃO Nº 02/2017

“Doação de Bem Móvel ao Poder Executivo, baixa do bem doado e contém outras disposições.”

A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, apresentou e, depois de aprovado, promulga a seguinte Resolução:

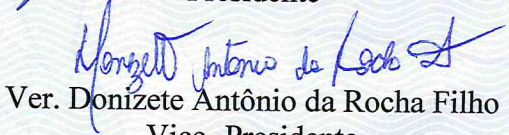
Art. 1º - Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal o seguinte bem móvel: 01 (uma) Multifuncional Sharp AL-1642 série 65084813 – Patrimônio nº 000195, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam autorizados a Assessoria Contábil e o Controle Interno procederem a baixa do bem descrito no artigo 1º do Patrimônio da Câmara Municipal de Veríssimo, mediante a assinatura de recibo do responsável pelo recebimento do bem junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 15 de setembro de 2017.


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
Presidente


Ver. Donizete Antônio da Rocha Filho
Vice- Presidente


Ver. Silvana Marques Fernandes Silva
1º Secretária


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
2º Secretário

